



PORTARIA Nº 150/2015

De 01/10/2015

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI.

Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º) ALTERAR a Portaria nº 109/2015, de 16/06/2015, que trata sobre a criação na área de competência da Secretaria Municipal de Administração a **COMISSÃO PATRIMONIAL**, nos termos do artigo 5º do decreto nº 103/2014 de 11 de junho de 2014 a qual será constituída pelos seguintes servidores:

- Mirian Natali Blézins Moreira
- Henrique José Alciati
- Mario Sérgio de Lima
- Juliana Pereira de Moraes
- Andreia Araujo Miranda Maçaneiro
- Cayo Cesar Climeni
- Maria Regina Pereira

Artigo 2º) Esta comissão terá as atribuições previstas no Decreto supra mencionado.

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 16 DE JUNHO DE 2015.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI

Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura

Angatuba, 16/06/2015


NATALIA FAVALI RODRIGUES
Chefe de Gabinete